



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Visualização de Matrícula

REGISTRO DE IMÓVEIS - Matinhos - Paraná



Rua Dr. Roque Vernalha, 215 - Centro - CEP 83.260-000 - Fone: (41) 3453-1001

OFICIAL: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO

Livro n.º 2: Registro Geral

Ficha: 1 Rubrica:

Matrícula n.º 36.731

Matinhos, 02 de Janeiro de 2012

IMÓVEL: Lote de terreno nº 25 (vinte e cinco), da quadra nº 14-A (quatorze A), do loteamento **PRAIA GUACYARA II**, situado neste Município e Comarca de Matinhos-PR; medindo 12,00 metros de frente para uma rua projetada; por 30,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da referida rua olha o imóvel com os lotes nºs 26 e 27; pelo lado esquerdo confronta com o lote nº 24; e na linha de fundos, onde mede 12,00 metros confronta com o lotes nº 02; perfazendo a área total de 360,00 m², sem benfeitorias.

PROPRIETÁRIOS: JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES, CPF 127.420.409-78, RG 212.816/PR, brasileiro, casado com ANA JOSEFA DA CUNHA RODRIGUES, residente e domiciliado na Rua Pedro Piazzatto nº 174, Curitiba-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 11.984, da Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Guaratuba-PR.

OBSERVAÇÃO: MATRÍCULA PROVISÓRIA, aberta de acordo com o item 16.2.13, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná.

R.1-36.731, de 02 de Janeiro de 2012.

PROTOCOLO Nº 90.954, de 18/11/2011. **PENHORA:** conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 01/10/2011, em cumprimento a determinação da M.M. Juíza de Direito da Vara Cível e Anexos desta Comarca de Matinhos-PR, contida nos autos de execução fiscal nº 003835/2006, em que é exeqüente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executado **JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Depositário Fiel: Município de Matinhos, na pessoa de seu representante legal. Valor da causa: R\$ 101,25. As custas desta Serventia, bem como o percentual devido ao do Funrejus, deverão ser recolhidas na conta de custas finais dos autos supra mencionados, conforme regulamenta o item 16.5.5, do Código de Normas da Duta Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, e consoante informação contida ao Ofício nº 03/2012, desta Serventia. Custas Serventia: R\$ 53,29 (377 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - AO

